



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 408/2026

Foz do Iguaçu, 18 de Março de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 144/2026, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 17 de março corrente, o qual solicita informações acerca da aplicação e cumprimento da Lei Municipal nº 5.056/2021, que institui a "Semana Maria da Penha nas Escolas", conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 144/2026

Requer do Prefeito informações acerca da aplicação e cumprimento da Lei Municipal nº 5.056/2021, que institui a “Semana Maria da Penha nas Escolas”, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas acerca da implementação, execução e fiscalização da Lei Municipal nº 5.056/2021, que institui a Semana Maria da Penha nas Escolas, realizada anualmente no mês de março nas instituições de ensino da educação básica do Município, como segue:

- 1- A Semana Maria da Penha nas Escolas vem sendo realizada regularmente desde a entrada em vigor da Lei nº 5.056/2021? Informar, ano a ano, quais ações foram executadas;
- 2- Quais secretarias municipais são responsáveis pela coordenação, planejamento e execução das atividades previstas na legislação?
- 3- Existe planejamento institucional anual específico para o cumprimento da referida lei? Em caso positivo, encaminhar cópia dos planos, cronogramas ou diretrizes adotadas;
- 4- Há previsão orçamentária própria destinada à execução das atividades da Semana Maria da Penha nas Escolas? Informar valores e fontes de recursos utilizados.
- 5- Quais escolas municipais participaram das ações previstas na lei nos últimos três anos?
- 6- Quais tipos de atividades foram efetivamente realizadas (palestras, oficinas, rodas de conversa, capacitações, campanhas educativas, produção de materiais didáticos, entre outras)?
- 7- Foram realizadas visitas presenciais às unidades escolares para execução das atividades ou acompanhamento do cumprimento da lei? Em caso positivo, detalhar quantidade, locais e responsáveis;
- 8- Há participação de órgãos da rede de proteção à mulher, tais como Patrulha Maria da Penha, Secretaria da Mulher, Assistência Social, Ministério Público, Defensoria Pública ou entidades da sociedade civil?
- 9- Os profissionais da educação recebem capacitação específica sobre prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, conforme objetivos previstos na legislação municipal?
- 10- Existe mecanismo institucional de fiscalização para verificar se todas as escolas estão cumprindo a Lei nº 5.056/2021?





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B38-C764-384E-FA0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 13/03/2026 12:12:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0B38-C764-384E-FA0C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C57-C730-6945-8865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 18/03/2026

11:14:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4C57-C730-6945-8865>